

de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Manaus/AM - Fortaleza/CE, aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de participarem do IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, no período de 26/05/2025 a 29/05/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Francisco Gennison Sales Lins	Secretário Executivo de Fiscalização	6	400,00	2.400,00	300,00	2.700,00
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	6	400,00	2.400,00	300,00	2.700,00
Ricardo Pessoa de Carvalho	Analista de Controle Externo	6	400,00	2.400,00	300,00	2.700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA N.º 435/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) de 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor ULISSES CRUZ MONTEIRO, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 10/2025

PROCESSO N.º 09861/2025-3

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ/MF sob o n.º 33.683.111/0001-07, sediada na SGAN, Quadra 601, Lote V, S/N, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.836-900.

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de (01) um Certificado Digital do tipo Equipamento A1, com 01(um) ano de validade, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, possibilitando a continuidade de acesso aos mesmos serviços relacionados no atual Contrato n.º 09/2024 que este Tribunal de Contas possui firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor JORGE ALBERTO CAVALCANTI ALCOFORADO, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 444/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 09488/2025-7, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - São Paulo/SP - Fortaleza/CE, ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de participar de reuniões do Grupo de Trabalho do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), no período de 21/05/2025 a 23/05/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Antônio Alves Ferreira Júnior	Analista de Controle Externo	4	400,00	1.600,00	300,00	1.900,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 449/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 10978/2025-7, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem inspeção *in loco*, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, nos municípios do Estado do Ceará indicados na solicitação de viagem nº 31/2025, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.